



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE

PORTARIA N°. 50/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Presidente do CIDES-LESTE, Senhora Zania Faria da Silva, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Estatuto do CIDES-LESTE,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica o servidora Emanuelle Batista deSouza, inscrito no CPF sob o nº078.350.676-76, nomeada para o cargo de Encarregada de Suplementos da UPA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Setembro de 2025, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Caratinga/MG, 01 de Setembro de 2025.

Zania Faria da Silva
PRESIDENTE - CIDES LESTE